



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete Vereador Rodrigo Furtado

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

ASSUNTO: **MENSAGEM Nº 008/2026**

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, visando atender ao Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN

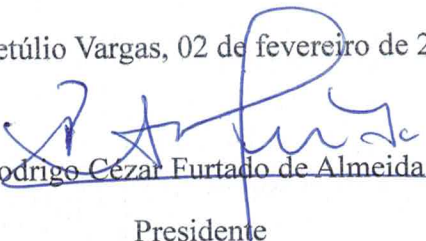
A Comissão de Constituição e Justiça analisa a Mensagem nº 008/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.180.000,00, destinado ao Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, para execução de despesas relativas a próprios municipais, bem como à manutenção e operacionalização do Fundo.

A matéria versa sobre adequação orçamentária, inserindo-se na competência municipal e na iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/64, inexistindo vício de constitucionalidade formal ou material.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela constitucionalidade da proposição, opinando favoravelmente à sua tramitação no âmbito desta Casa Legislativa.

Conclusão: A CCJ e Redação opina pela aprovação.

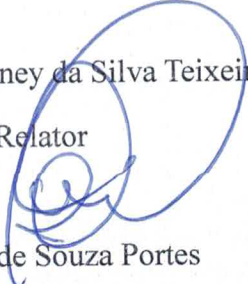
Sala Getúlio Vargas, 02 de fevereiro de 2026.


Rodrigo César Furtado de Almeida

Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator


Luciano de Souza Portes

Membro



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER VERBAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: *Ver. Luciano de Souza Portes*

ASSUNTO: Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 008/2026

Favorável

Sala Getúlio Vargas, 2 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]
Assinatura do Relator